



PORTARIA Nº 472 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Excluir membro na Comissão da Jovem Advocacia -  
OAB Jovem na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO  
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do  
Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Excluir a pedido, o advogado CLAUDIO JUNIO FREITAS DOS  
SANTOS, inscrito na OAB/ES sob o nº 34698 como membro na Comissão da Jovem  
Advocacia - OAB Jovem, constituída pela portaria nº 43, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES